

Portaria nº 636/GP/2020

Em, 09 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA**, portadora do RG nº 396845 e CPF nº 362.050.011-87, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, indenização de 10 (dez) dias referente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2020, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme deferimento da Prefeita *THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal